



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI N° 1.189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a prestar auxílio a entidade que menciona, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a transferência de valores, diretamente na conta do **PRIMEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE EDÉIA (CONSEG)**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.436.343/0001-04, com sede administrativa localizada na cidade de Edéia-GO, à Rua Topázio, n. 555, St. Eldorado, visando aquisição de 07 (sete) câmeras de reconhecimento de placas – COR e 01 (um) servidor do sistema de monitoramento e instalação, no valor total de R\$ 94.803,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), que serão repassados no ato da assinatura do Convenio, até 30/04/2025, na seguinte dotação orçamentária: 2025 – Conv. Conseg de Edéia – 10.04.06.181.0102.2.005 – CONVÊNIO COM O CONSEG DE EDÉIA 3.3.50.41.00 – Contribuições Ficha: 0029.

**Parágrafo Único** - Eventuais omissões poderão ser normatizadas por Decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco; 137º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carla Faria de Freitas".

**Carla Faria de Freitas**  
Prefeita Municipal

#### PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Piaçard da Prefeitura no dia 37/02/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jeferson".



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

## ANEXO

### SUGESTÃO DE TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE EDÉIA, ESTADO DE GOIAS E O PRIMEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE EDÉIA (CONSEG)

#### Convenio n.:

De um lado, **MUNÍCIPIO DE EDÉIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.788.082/0001-43, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **CARLA FARIA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da C.I. de nº 1531693-SSP/GO e inscrita no CPF de nº. 391.486.101-00, residente e domiciliada na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 155, centro, neste ato denominado simplesmente de **CONVENENTE** e, de outro lado, o **PRIMEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE EDÉIA (CONSEG)**, inscrito no CNPJ sob o n. 17.436.343/0001-04, com sede administrativa localizada na cidade de Edéia-Go., à Rua Topázio, n. 555, St. Eldorado, representado por seu Presidente, o Sr. -----, de ora em diante chamada simplesmente de **CONVENIADO**, celebram este CONVÊNIO, nos termos e aos fins seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS:

São objetos do CONVÊNIO a contribuição do **CONVENENTE** ao **CONVENIADO**, para aquisição de 07 (sete) câmeras de reconhecimento de placas – COR e 01 (um) servidor do sistema de monitoramento e instalação, no valor total de R\$ 94.803,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), que serão repassados no ato da assinatura do Convenio, até 30/04/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

Compete a **CONVENENTE** repassar ao **CONVENIADO** a importância de R\$ 94.803,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), a título de auxílio financeiro, em parcela única, para aquisição de 07 (sete) câmeras de reconhecimento de placas – COR e 01 (um) servidor do sistema de monitoramento e instalação, no valor total de R\$ 94.803,35 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), que serão repassados no ato da assinatura do Convênio, até 30/04/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO:

I - Compete ao **CONVENIADO**, destinar a importância que lhe for .passado em virtude do presente Convênio à satisfação das despesas com aquisição e instalação dos equipamento constantes da Clausula Segunda, nas ruas e avenidas que dão acesso a cidade de Edéia-Go., para o monitoramento da Segurança Pública do Município.



# MUNICÍPIO DE EDÉIA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**II -** Prestar contas à **CONVENENTE** da fiel e exata aplicação dos referidos recursos financeiros aos fins conveniados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o prazo previsto na Cláusula Segunda., através de documentos de plena validade contábil e jurídica.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:**

A subscrição deste Convênio e a prestação do auxílio financeiro nele prevista acham-se autorizadas, para o lado do **CONVENENTE**, pela Lei nº ....., de.....de.....de 2025 e Processo Administrativo em...../2025

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As responsabilidades financeiras decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária de 2025 – Conv. Conseg de Edéia – 10.04.06.181.0102.2.005 – CONVENIO COM O CONSEG DE EDÉIA 3.3.50.41.00 – Contribuições Ficha: 0029.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste convênio será até 30 de abril de 2025.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE:**

O Foro de Edéia-Goiás, "ex – vi - legis", será o competente para a apreciação de questões porventura advindas das relações legais e convencionais ora estabelecidas.

Assim acordes, as partes interessadas subscrevem este instrumento, em duas (2) vias de igual teor, à vista de testemunhas, para segurança recíproca.

Edéia Estado de Goiás, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**MUNICÍPIO DE EDÉIA-ESTADDO DE GOIÁS**  
**Convenente**

**PRIMEIRO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA  
SOCIAL DE EDÉIA (CONSEG)**  
**Conveniado**

### **TESTEMUNHAS:**

**1<sup>a</sup>.** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**END:** \_\_\_\_\_

**2<sup>a</sup>.** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**END:** \_\_\_\_\_